

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) divulga a atualização do capital-base a ser considerado no cálculo do Patrimônio Mínimo Ajustado (PMA), que deve ser observado pelas operadoras de planos de saúde. Assim, considerando a variação acumulada de 3,37% do IPCA, no período entre julho/2018 e junho/2019, o capital-base a ser observado pelas operadoras no cálculo do PMA passa de R\$ 8.503.232,69 para R\$ 8.789.791,63.

Acesse [aqui](#) o histórico de atualização do capital-base.

Fonte: ANS, em 30.07.2019